



DOCUMENTO FINAL

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

Fortaleza, 26 de Agosto de 2011.

Os participantes da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (4ª CESAN), realizada nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011, no Hotel Ponta Mar em Fortaleza reuniu 419 delegados, destes 225 representando a sociedade civil e 106 o poder público, além de 88 convidados. Ao todo contou com a presença de representantes de 84 municípios, os quais debateram e contribuíram com propostas para qualificar o tema central da 4ª CESAN: “*Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos*”. Esse tema foi abordado a partir de três eixos: 1) Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar; 2) Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; 3) Sistema e Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (propostas para consolidação e implantação do SISAN no estado e nos municípios)..

A 4ª CESAN foi precedida de etapas preparatórias envolvendo 88 conferência municipais ou reuniões ampliadas e 13 territoriais. Esse processo propiciou a formação dos envolvidos e deu origem a um documento consolidado. A fim de facilitar as discussões foram criados 10 grupos, divididos conforme os seguintes seis temas: 1) acesso à alimentação saudável e à água - 2 grupos; 2) Produção e disponibilidade de alimentos - 2 grupos; 3) Consumo e renda – 2 grupos; 4) Saúde, educação e alimentação e nutrição – 2 grupos; 5) Identidade e diversidade dos sujeitos sociais e cultura alimentar- 1 grupo; 6) Monitoramento e controle social – 1 grupo. Os temas relativos ao Plano e o SISAN foram discutidos em todos os grupos.

1 - AVANÇOS, AMEAÇAS E PERSPECTIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E DA SOBERANIA ALIMENTAR.

O QUADRO DE INSAN existente atualmente no nosso Estado apresenta índices elevados os quais põem em xeque a consecução de direitos sociais básicos, sobretudo os relacionados ao direito humano à alimentação adequada e saudável. Segundo a PNAD (IBGE) o Ceará apresentou em 2009 48,31% de InSan (24,84% leve, 11,9 moderada e 9,33% grave), ficando superior à proporção nacional (30,25%) e a da região nordeste (46,14%). A possibilidade de superação está vinculada a fatores de natureza política, econômica e sociocultural e a determinantes conjunturais e estruturais. Para tanto é necessário construir estratégias políticas que, sintonizadas com as necessidades e demandas da população, possam inovar no desenho e implantação de um novo arcabouço institucionais contemplando mecanismos que assegurem, a curto e médio prazos, respostas positivas frente à superação da pobreza, da miséria e a promoção da qualidade da alimentação para a população em geral.

Referente ao ACESSO AOS ALIMENTOS E À ÁGUA destacam-se, como resultado dos debates e das atividades da 4ª CESAN, as seguintes situações de violação do DHAA e da soberania alimentar: **o acesso**

insuficiente à água potável tanto em áreas urbanas quanto rurais; acesso irregular e insuficiente à alimentação adequada e saudável; distribuição insuficiente ou irregular de cestas básicas aos portadores de HIV/AIDS, tuberculose e hanseníase; fome, desnutrição e obesidade. Considerando as possíveis causas, figuram entre as **ESTRATÉGIAS:** *o aumento de trabalhadores com acesso ao PAT, com maior adesão das empresas ao Programa; ampliação da rede de EPANs para todos os municípios; o aumento progressivo da renda familiar; a ampliação de campanhas educativas e programas de educação alimentar e nutricional; aumento no abastecimento de água tratada; ampliação do número de reservatórios de água para pequenos projetos e de cisternas para consumo humano e produção; aquisição de dessalinizadores e dosadores de cloro; universalização do saneamento ambiental na zona urbana e rural; ampliação do P1MC; conservação das nascentes; conscientização das populações ribeirinhas; políticas adequadas para destinação correta do lixo e universalização de coleta seletiva; produção de alimentos sem agrotóxicos.*

Quanto à **PRODUÇÃO** e **DISPONIBILIDADE** de alimentos, foram identificadas algumas situações problemáticas:, **infraestrutura inadequada de produção, conservação e armazenamento ; desperdício dos alimentos, tanto no beneficiamento quanto na distribuição; reduzido acesso à terra para quem nela trabalha; falta e descontinuidade de assistência técnica; disponibilidade insuficiente e precária de alimentos adequados e saudáveis (frutas e hortaliças); incentivo ao consumo de alimentos industrializados; diminuição gradual da agrobiodiversidade - pelo aumento de produção de alimentos em regime de monocultura e proveniente do latifúndio; declínio da agricultura familiar e diminuição gradual do uso de sementes crioulas.** Para reverter esse quadro foram sugeridas as seguintes **ESTRATÉGIAS:** *ampliação e celeridade da reforma agrária e regularização fundiária; reestruturação e ampliação da assistência técnica continuada; ampliação da produção de alimentos adequados e saudáveis; maior monitoramento da qualidade da água; fortalecimento e implantação de casas de sementes crioulas; apoio às feiras agroecológicas; garantir capacitação e acompanhamento contínuo dos agricultores familiares com vistas à produção, armazenamento, beneficiamento e distribuição dos alimentos; apoio à participação dos agricultores familiares em redes e cooperativas; garantia de infraestrutura adequada à produção de alimentos; maior divulgação e incentivo quanto à realização das feiras agroecológicas, feiras orgânicas e feiras livres; criação/ampliação de projetos produtivos comunitários; desburocratização do acesso a recursos financeiros; criação de centros territoriais para o armazenamento dos alimentos e ampliação da rede de centrais de abastecimento – CEASA.*

Existem dois modelos de agricultura vigente que têm interesses contraditórios e que disputam de forma desigual os vários tipos de recursos: a agricultura familiar e o agronegócio. Esse último vem historicamente reduzindo a diversidade na produção de alimentos, concentrando as propriedades agrícolas, fragilizando a agricultura que atende às necessidades e hábitos alimentares locais, incentivando às práticas dos monocultivos, ao uso abusivo de agrotóxicos, fertilizantes químicos, de sementes híbridas e transgênicas que não promovem o DHAA. Exemplificando, e considerando como referência estudos realizados pela Universidade Federal do Ceará (UFC), **no Ceará os agrotóxicos são isentos da cobrança de impostos como o ICMS, cobrança de IPI, de PIS/Pasep e de Cofins!** Os custos sociais, ambientais e sanitários são pagos pela sociedade e o seu uso afeta as pessoas que trabalham diretamente com o veneno; o consumidor, que se alimenta de produtos envenenados; e impacta significativamente o ambiente já que o vento e a chuva, que não se submetem aos limites das cercas, contaminam o solo e as águas muito além dos limites das propriedades, maculando as águas de superfície e subterrâneas. Este é um quadro generalizado no Estado do Ceará, com maior agravamento em algumas regiões. **Portanto, é preciso abolir políticas governamentais**

que favorecem a disseminação da utilização de agrotóxicos, visando à proteção dos consumidores e não das empresas e seus lucros.

Os AVANÇOS desencadeados pela sociedade civil organizada e pelo governo federal, estaduais e municipais, têm evidenciado um diálogo mais concreto entre essas esferas, na proposição, elaboração, execução e avaliação de determinadas políticas. Com isso, **alguns programas/ações vêm afirmando a importância da agricultura familiar e o reconhecimento da diversidade étnico-racial, de gênero, de geração e dos territórios.** Há evidências que, nos últimos governos, determinadas iniciativas, algumas delas experimentadas e sugeridas pela sociedade civil, têm gerado políticas públicas que avançam no sentido chegar às populações mais vulneráveis, muitas vezes dispersas, que vivem no meio rural e nas periferias das cidades. **O fortalecimento e valorização da agricultura de base agroecológica** são fundamentais para viabilizar a soberania e segurança alimentar, propiciando a construção de um projeto sustentável. É igualmente importante **reconhecer e garantir a participação de todos os segmentos sociais nos espaços de políticas públicas, especialmente no SISAN, sobretudo das mulheres, da população negra, dos povos indígenas e das populações e comunidades tradicionais, na produção de alimentos e na conservação da cultura alimentar e da agrobiodiversidade.**

Nos últimos anos evidenciaram-se AVANÇOS significativos para a efetivação do DHAA e da soberania alimentar. Podem ser destacados, dentre eles: **a maior inclusão das populações vulneráveis à fome em programas sociais; a criação de programas, projetos e ações de apoio,, ampliação e fortalecimento da agricultura familiar; a melhoria do poder aquisitivo da população.**

Foram considerados AVANÇOS, relativos à população indígena, população negra, de terreiro, mulheres e quilombolas: **a criação da CESAI (reconhecimento da insegurança alimentar em comunidades indígenas); criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua; o reconhecimento público da existência das comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas e de terreiro.**

Como principal desafio, no que se refere às dimensões de RENDA e CONSUMO de alimentos adequados e saudáveis, ressaltou-se a necessidade de erradicação das desigualdades sociais e da pobreza extrema por isso considerou-se **a importância do Programa Brasil sem Miséria e sua efetiva relação com a Política e o Plano de SAN, elaborados pela CAISAN, com participação do Consea Nacional, pois as ações e programas de SAN são estratégicos para a superação da pobreza e da miséria.**

Entre as AMEAÇAS e DESAFIOS para garantia do DHAA e da soberania alimentar foi enfatizada como crucial **a superação da visão fragmentada dos problemas sociais que produzem a insegurança alimentar e a criação de instrumentos e mecanismos de exigibilidade do direito constitucional à alimentação, reforçando o dever do Estado e da sociedade em provê-lo, promovê-lo e protegê-lo como uma conquista histórica da cidadania brasileira.** Foi identificada como uma forte ameaça **a produção e consumo de alimentos geneticamente modificados no Brasil,** por isso foi sugerido a tomada de providências urgentes que evitem a apropriação e mercantilização do código genético de alimentos por empresas multinacionais (sem compromisso social, com o meio ambiente ou com a saúde da população) e, conseqüente, a extinção de sementes orgânicas e crioulas tão importantes para a promoção da sustentabilidade ambiental, cultural e social. **Para isso é preciso realizar o monitoramento e o controle social da liberação/proibição, não podendo ser esta a tarefa apenas de um grupo de técnicos (CPNBIO) como ocorre atualmente.**

Considerou-se, também, como ameaça: **o abuso da mídia no que se refere à propaganda, que estimula o consumo de alimentos inadequados, alterando negativamente os hábitos alimentares da população, as culturas alimentares tradicionais atingindo, especialmente, as crianças e os jovens; a força do lobby das grandes corporações no ramo da alimentação que produz a cartelização, o monopólio ou oligopólio das empresas multinacionais no Brasil e no mercado internacional (inclusive apoiado e financiado, muitas vezes, com recursos públicos); as desigualdades de gênero, étnico-raciais, a homofobia, o sexismo, o racismo, o regionalismo reacionário e a intolerância religiosa; a demora na demarcação de áreas e reservas indígenas, quilombolas; e a falta de acompanhamento e monitoramento da InSAN das populações indígenas**

Levando em conta as ameaças e desafios apontados, as principais PERSPECTIVAS, para a efetivação do DHAA e da soberania alimentar deliberadas na Conferência, foram: **garantia do acesso à terra como meio de promoção da segurança alimentar dos povos indígenas, quilombolas, de terreiro e da população negra; acesso universal à água potável; ampliação do Programa Bolsa Família e sua progressiva vinculação às políticas estruturantes; incentivo à agricultura familiar e ao associativismo/cooperativismo nas áreas urbanas e rurais; investimentos em equipamentos públicos destinados às feiras, mercados e abatedouros; desenvolvimento e implementação de modelos agroecológicos de produção; educação financeira, organização e planejamento do orçamento doméstico; implementação do SISAN nos municípios nos quais não existe; maior divulgação do direito humano à alimentação adequada e saudável; transformação do PAA em política pública; aumento progressivo da produção, disponibilidade, acesso e consumo de alimentos agroecológicos; universalização do acesso a uma alimentação adequada e saudável; e, a erradicação da fome.**

2. INDICAÇÃO DE PRIORIDADES PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL E NACIONAL DE SAN

A realização das Conferências no Estado do Ceará construíram um espaço exemplar mobilizando e articulando sujeitos sociais e mapeamento diagnósticos, e proposições que apontarão caminhos para a elaboração dos Planos de SAN nos níveis estadual e municipais. Considerando que a construção do Plano Estadual e Nacional de SAN deve ser um instrumento estratégico de planejamento, gestão e execução de programas e ações prioritários de SAN, visando à efetivação da garantia do DHAA a toda população, entre os resultados alcançados, tanto nas etapas preparatórias quanto na Conferência estadual, destacaram-se os seguintes PRINCÍPIOS que devem pautar o Plano Estadual: ***intersectorialidade; equidade no acesso à alimentação saudável; participação social na formulação; descentralização e sustentabilidade; respeito à diversidade cultural e aos hábitos alimentares locais; e monitoramento, avaliação e controle social.***

A ESTRUTURA DO PLANO ESTADUAL/nacional deverá envolver: ***diagnóstico da situação de SAN; definição de objetivos e prioridades; programas e ações prioritários com metas definidas; matriz institucional com responsabilidades de cada órgão/entidade; recursos financeiros e fontes orçamentárias; mecanismos e fluxos de articulação e integração entre as políticas setoriais (destacando-se saúde, educação, assistência social, trabalho, desenvolvimento agrário); entre as esferas (municipais, estaduais e nacionais) e entre os sistemas; e, instrumentos de monitoramento, avaliação e controle social.***



Os desafios que devem permear o Plano Estadual em consonância com o Plano Nacional de SAN apontam os seguintes EIXOS ESTRATÉGICOS: **articulação do Plano Brasil Sem Miséria com o plano de SAN; consolidação da Política e do SISAN; as ações do Plano devem estar contempladas no Plano Plurianual (PPA). Em relação ao Plano Estadual de SAN do Ceará, foram apontados as seguintes diretrizes: universalização do acesso à água; implantação de um política de abastecimento e implementação do mercado institucional de alimentos, privilegiando a agricultura familiar; combate ao uso de agrotóxicos e enfrentamento aos transgênicos; ampliação e fortalecimento das ações de vigilância sanitária; conservação manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade; incentivo ao acesso à terra; fortalecimento da produção agroecológica; fomento à reforma agrária; formação sistemática em SAN e DHAA; e aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar.**

Por fim, os delegados da 4ª CESAN estabeleceram como AÇÕES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS para composição do Plano Estadual e Nacional de SAN o que se segue: **ampliação do PRONAF, do Plano Safra e Programa de Garantia de Preços Mínimos; Programa de Aquisição de Alimento (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Bolsa Família; Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (restaurantes populares, bancos de alimentos, cozinhas comunitárias); Política de Pesca e Aquicultura; Construção de cisternas para consumo humano e produção de alimentos; Programas de Educação Alimentar e Nutricional; apoio a projetos de SAN para povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.**

3. COMPROMISSO POLÍTICO DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL COM A IMPLANTAÇÃO DO SISAN EM NÍVEL ESTADUAL E LOCAL

O mapeamento realizado nas etapas preparatórias e consolidado na 4ª CESAN evidenciou o seguinte quadro situacional de implantação do SISAN nos municípios no Estado do Ceará:

3.1 – Conseas Municipais - dentre os 184 Municípios cearenses 43% (80) já instituíram o Consea Municipal de SAN;

3.2 – LOSAN – 13 municípios (7,1%) afirmam ter Lei Orgânica (estão inclusos nesse número aqueles que consideraram como lei orgânica a lei de criação do Consea Municipal de SAN e não foi possível a verificação na Conferência estadual), sendo que Juazeiro do Norte, Iguatu, Paraipaba e Bela Cruz confirmaram na Conferência Estadual terem efetivamente a LOSAN que institui o SISAN.

3.3 – CAISAN - Somente o Município de Iguatu possui CAISAN Municipal;

3.4 - Fundo de SAN- Dois municípios (Bela Cruz e Lavras da Mangabeira) afirmam possuir Fundo de SAN. para financiamento das ações, programas e políticas de SAN no Município.

3.5.- Célula, supervisão ou coordenação de SAN - 11,2% (21 Municípios) possuem alguma instância institucionalizada para a coordenação, supervisão ou articulação das ações de SAN, vinculada a alguma Secretaria ou órgão municipal.

3.6 – Conferências Municipais - 89 municípios (48,4% realizaram Conferência Municipal (32,1%) ou reunião ampliada (16,3%) como etapas preparatórias para a Conferência Estadual. Dos municípios que realizaram



conferências ou reuniões ampliadas, destes 45,6% (84) elegeram delegados nas territoriais, os quais estiveram diretamente representados na 4ª CESAN.

3.7- Política Municipal de SAN - 8 Municípios (4,3%) afirmam terem instituída política de SAN;

3.8 – Plano Municipal de SAN - Dois municípios (1,6%) afirmam possuírem plano de SAN (município de Iguatu e Juazeiro do Norte.

Vários avanços na trajetória vigente devem ser reconhecidos e valorizados e muitos deles incidiram diretamente no aumento da produção local/territorial e na melhoria da qualidade de vida. Entretanto, muitos destes programas/ações ainda não chegam, ou chegam de forma insatisfatória, de modo a gerar um conjunto de oportunidades às famílias pobres e vulneráveis que assegurem a condição de cidadania, num patamar de sustentabilidade. Para tanto, é uma exigência que tais programas se transformem em políticas de Estado, não ficando restrita a um período de governos que são passageiros e, nem sempre, asseguram sua continuidade.

Desenvolver e avançar na construção de marcos regulatórios capazes de criar e reorientar programas e ações, ainda dispersos e desarticulados, de forma a possibilitar o enfrentamento necessário para superar a InSan, ainda presente no Estado do Ceará e no Brasil. Para tanto, **urge construir estratégias e mecanismos de adesão do Estado e dos municípios ao SISAN**, cuja elaboração e implementação pressupõem vontade e determinação política e um permanente diálogo com a sociedade civil, de modo a atingir as metas estabelecidas, que resultem na eliminação definitiva da InSan. Este será um caminho que envolverá disputas, mas, ao mesmo tempo, processos emancipatórios necessários à construção de uma sociedade com equidade e justiça social. **Neste processo os movimentos sociais, sindicatos, ONGs, Redes, Fóruns que, com suas articulações, conhecimentos e experiências acumulados, desempenham um papel crucial na realização do DHAA.**

A construção e gestão do SISAN pressupõem, também, processos de formação continuada e permanente dos sujeitos sociais envolvidos a fim de que essa construção histórica avance e apresente resultados concretos. Neste aspecto a elaboração de um sistema de indicadores de monitoramento desagregados em nível estadual e municipal, com atualização sistemática, será indispensável para acompanhar e exercer o controle governamental e o controle social por parte da sociedade civil.

Para tanto, **urge que a proposta da LOSAN Estadual que instituirá o SISAN, elaborada pelo Consea Ceará, seja considerada e tramite com rapidez na Assembléia Legislativa**, para viabilizar a pactuação e adesão do Governo do Ceará ao SISAN. Este avanço e seus desdobramentos envolverão a constituição da Câmara Intersetorial de Secretarias para elaborar, implementar o plano estadual de SAN, em consonância com as proposições do Consea Ceará. Esse mesmo processo ao ser realizado num maior número dos municípios cearenses permitirá um salto de qualidade ao sintonizar os entes federados com a consecução do DHAA no Estado do Ceará.

O comprometimento orçamentário, através do PPA e do Fundo de Combate à Pobreza do Ceará (reformulado, transparente e direcionado para os setores mais vulneráveis, mediante o enfoque territorial e intersetorial) **será imprescindível para o financiamento permanente e progressivo do Plano de SAN**, com seus programas, projetos e ações.



O dinamismo em torno da SAN, através da criação **e funcionamento dos vários componentes do sistema nas esferas nacional, estadual**, criará um efeito em cadeia com ressonância municipal alavancando a criação e o fortalecimento dos Conseas Municipais e explicitando as responsabilidades dos governos locais (instâncias executivas, legislativas e judiciárias) na direção de instituir os demais componentes do Sistema e a adesão ao SISAN.

Nesses percursos a interatividade entre os Conselhos de Políticas Públicas será um desafio a mais a ser viabilizado redundando em ganhos políticos, promovendo e potencializando o diálogo entre políticas/ações de modo a cumprir o direito humano à alimentação adequada e saudável, sobretudo aos sujeitos “invisíveis” e vulneráveis no estado e no país.

CONCLAMAMOS QUE OS GOVERNOS E A SOCIEDADE CIVIL ACOLHAM AS DELIBERAÇÕES DESSA CONFERÊNCIA E QUE DAQUI A QUATRO ANOS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA DE SAN, POSSAMOS OBSERVAR E CELEBRAR OS IMPACTOS POSITIVOS DIANTE DA SUPERAÇÃO DE MUITAS DAS AMEAÇAS AO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SOBERANIA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. É NECESSÁRIO UM POSICIONAMENTO INTRANSIGENTE CONTRA A MERCANTILIZAÇÃO DOS ALIMENTOS. A TERRA, A ÁGUA AS SEMENTES, OS ALIMENTOS, E OS CONHECIMENTOS HISTORICAMENTE CONSTRUÍDOS PELAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS, RIBEIRINHAS, POVOS INDÍGENAS E CAMPONESES, NÃO PODEM SER CONSIDERADOS MERCADORIAS E NEM OBJETO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL, MAS PATRIMÔNIOS DA HUMANIDADE.

Subscvem este documento:

Os/As delegados/as da 4ª CESAN, que o aprovaram na plenária final.

O Relator Geral da 4ª CESAN,

Ricardo S. Kaminski,

Subcomissão de Conteúdo, Metodologia e Relatoria.

Emanuel Barreto de Oliveira, Regina Ângela Sales Praciano, Elza Maria Franco Braga, Derlange Belizário Diniz, Francisco José Tabosa, Graça Araújo, Luísa Maria Oliveira Pinto, Maria Madalena V. de Lucena, Ricardo S. Kaminski, Saete Salomoni, Sarah Moreira Braga, Orisvânia Barreto, Ana Maria de Paiva Moreira, Shandra Carmem Sales de Aguiar, Regina Barros Miranda

A Comissão Executiva da 4ª CESAN

Emanuel Barreto de Oliveira, Derlange Belizário Diniz, Elza Maria Franco Braga, Francisco José Tabosa, Felipe Farias Barabosa, Helena Selma Azevedo, Regina Ângela Sales Praciano, Regina Barros Miranda, Ricardo S. Kaminski, Shandra Carmem Sales de Aguiar, Cristiane de Paiva Bezerra

Secretaria do Consea Ceará

Regina Ângela Sales Praciano

Presidente do Consea Ceará

Emanuel Barreto de Oliveira